# **REGULAMENTO**

### 1. Âmbito

Os Eventos "Cabo Verde Tourism Awards" são uma iniciativa da Direcção Geral do Turismo e dos Transportes (DGTT) em Parceria estratégica com a SCD/TIVER/RÁDIODIA/PLATAFORMAS DIGITAIS/ que visa distinguir e divulgar projectos e iniciativas de significativa importância turística que tenham contribuído para a melhoria da oferta turística do destino e, de um modo geral, para o reforço da competitividade do sector das regiões municipais e do arquipélago.

#### 2. Promotores

As candidaturas poderão ser apresentadas por qualquer entidade privada ou pública que promova projectos e desenvolva iniciativas de natureza ou interesse turístico para Cabo Verde.

# 3. Projectos, Iniciativas Candidatos/as

Os projectos candidatos deverão provar o seu contributo para a qualificação da oferta turística regional e nacional, para a competitividade do sector da região/da ilha, e para o enriquecimento da experiência do turista, justificando ainda o seu alinhamento com as premissas de um desenvolvimento turístico sustentável.

# 4. Categorias a Concurso

Consideram-se a concurso as seguintes Categorias:

- Excelência Hotel
- Excelência Aparthotel
- Excelência Resort
- Excelência Alojamento Rural
- Excelência Restauração
- Excelência Agências de Viagens
- Excelência Companhia Aérea

- Excelência Midia Internacional (Programa) de divulgação Turística \*
- Excelência Imprensa Nacional Mais Cabo Verde/Melhor Turismo \*
- Excelência Programa de Marketing Global anual
- Excelência Animação Turística
- Excelência Top Model/Cabo Verde Fashion Week 2017
- Excelência Conceito Oferta Turística
- Excelência Música da Marca Turística
- Excelência Região Turística do Ano
- Excelência Projecto de Desenvolvimento Turístico do Ano
- Excelência Projecto de Turismo Sustentável
- Excelência Inovação

#### 4.1 Prémios Extra-Concurso

**Prémio Especial** - Será atribuído a uma personalidade, entidade, iniciativa ou projecto que tenha contribuído de forma significativa para o trabalho de projecção internacional do destino cabo Verde. A atribuição deste prémio é da exclusiva responsabilidade do Governo de Cabo Verde, não sendo objecto da candidatura.

**Prémio Cooperação Turística** – Será atribuído a um país, uma entidade ou uma personalidade que tenha contribuído de forma significativa, nas relações de cooperação, para dar visibilidade e afirmar a marca Cabo Verde no plano internacional.

**Distinção Iniciativa** – Será atribuído a uma entidade, iniciativa ou projecto que a Comissão de Honra considere que deu contributo importante ou significativo para a afirmação das potencialidades municipais-regionais.

## 5. Condições de elegibilidade

- **5.1.** Só poderão ser candidatos projectos, iniciativas, entidades, personalidades circunscrevidas em qualquer ponto de Cabo Verde, ou que estejam a trabalhar em favor do nome e demais interesse do país, especificamente em qualquer domínio do turismo.
- **5.2**. Os projectos, iniciativas, entidades, personalidades candidatadas deverão estar em actividade há pelo menos dois meses, ou tenham sido apresentados às autoridades governativas no intervalo dos dois últimos meses.
- **5.3**. São considerados projectos concluídos e/ou implementados todos os que se encontram em funcionamento e licenciados, quando aplicável, estando, por isso, aptos a receber turistas.
- **5.4.** Os projectos candidatos ou as iniciativas candidatas deverão cumprir a legislação aplicável, sob pena da sua não elegibilidade.

### 6. Apresentação de candidaturas

- **6.1.** As candidaturas são apresentadas entre os dias 1 de Setembro e 15 de Setembro 2017, através do envio do respectiva ficha de inscrição por via electrónica a ser divulgada até 1 de Setembro do ano em curso.
- 6.2. As candidaturas deverão dar entrada até às 18 horas do último dia do prazo.
- **6.3**. A candidatura efectua-se através do preenchimento da ficha de Inscrição a ser disponibilizada, bem como com o comprovativo do depósito da jóia financeira de inscrição.
- **6.4.** É condição de aceitação da candidatura o envio via email de anexos até um limite de 10 fotografias /imagens/ digitalizações/ filmes, com boa resolução (aconselhável 300dpi) em formato "jpeg", "tif". Os anexos deverão ser enviados para endereço a ser disponibilizado via email até 15 de Setembro de 2017.
- **6.5.** Adicionalmente os promotores poderão ter que entregar informação adicional sobre o projecto, sobre a iniciativa, se tal vier a ser requerido pelo Júri da Cerimónia dos Galardões de Excelência Cabo Verde Tourism Awards´17 e Prémios.
- **6.6**. As informações disponibilizadas na candidatura constituem a base fundamental para se proceder à sua análise técnica. Assim e dependendo da categoria em que

está inserido o Promotor deverá enviar: Projecto do Empreendimento Turistico; Plano de Comunicação e Marketing; Listagens de Check in; Programas de Animação Turística; Estrelas Michelin; Tripadvisor sticker; Descrição detalhada do conceito.

Todos os elementos que o Promotor considere relevante e fortaleça a sua candidatura, tais como como imagens, vídeos, brochuras.

**6.7**. A veracidade das informações disponibilizadas pelo promotor é da exclusiva responsabilidade deste.

(continua)